



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 07/2026

CONCEDE REPOSIÇÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA RÚBIA JONATH SCHRAIBER.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso X, da Lei Orgânica que trata do gozo das férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47, inciso III, da Lei Orgânica Municipal que trata da competência exclusiva do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, incisos II, V e X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão que trata das atribuições do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO que a servidora **Rúbia Jonath Schraiber** se encontrava em gozo de férias no período compreendido entre **08/07/2024 a 06/08/2024**, conforme Portaria nº **033/2024**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº **037/2024**, que interrompeu o gozo das férias da servidora no período compreendido entre **16/07/2024 a 06/08/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **reposição de dias de férias** à servidora **Rúbia Jonath Schraiber**, ocupante do cargo de **Assessora do Legislativo**, no período compreendido entre **26 a 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES